

PROCESSO SELETIVO

2024.1

EDITAL Nº 01

A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** através da sua diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes à realização dos **processos seletivos 2024.1**, destinados ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos.

1. Da Validade

1.1. Os processos seletivos anunciados nesse edital terão validade para a admissão de alunos no período letivo de 2024.1, nos cursos de graduação ofertados pela **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA**, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 6** deste edital.

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do link https://docs.google.com/forms/d/1PIeeh47fsY7H2yGbOaSpHzgPVcaPFBuJpt_9h7uckB0/edit?usp=sharing_eil_m&ts=6501c48c&urp=gmail_link ou no setor Comercial, localizado na sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2 A taxa de inscrição é gratuita.

2.3. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

2.4. Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção, que deverão ser indicados na ficha de inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição realizada, valendo a data dela.

2.5. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

3. Dos Processos Seletivos

3.1. Neste edital, a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 6**) conforme segue:

3.1.1. **Processo seletivo online:** O candidato deverá agendar uma data e hora para realização da prova, que deverá ser feita online, através do link https://docs.google.com/forms/d/1PIeeh47fsY7H2yGbOaSpHzgPVcaPFBuJpt_9h7uckB0/edit?usp=sharing_eil_m&ts=6501c48c&urp=gmail_link

3.1.2. Processo seletivo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): Poderão ingressar os candidatos que realizaram ENEM nos últimos cinco anos e obtiveram a média de 200 pontos (sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas). Para se inscrever o candidato deverá anexar no seu cadastro o histórico do ENEM.

3.1.3. Transferência externa: O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro do prazo de 1(um) ano, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo Ministério da Educação (MEC). Para ingressar como transferido, é necessário que se inscreva no processo seletivo e apresente o histórico das disciplinas cursadas que deve conter o registro da nota do vestibular realizado na outra Instituição ou outra forma de ingresso e a Portaria de autorização ou reconhecimento do curso, assim como a observação sobre a regularidade no ENADE.

3.1.4. Portador de diploma: O candidato deverá apresentar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC, bem como o histórico das disciplinas cursadas.

3.1.5. Vestibular Presencial: Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova, presencialmente, na sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA** no dia 02 de dezembro de 2023

4. Das Provas

O concurso constará de uma prova com 50 questões de múltipla escolha, sendo 25 de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática, além de uma Redação

4.1. Redação

4.1.1. O texto elaborado na prova de redação deverá conter um mínimo de 10 linhas completas e no máximo de 25 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma.

4.1.2. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Que contenha impropérios, desenhos, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos;
- b) Que seja entregue em branco;
- c) Que apresente desconexão com o tema proposto;
- d) Que apresente fuga total do tema;
- e) Que não atenda à estrutura dissertativo-argumentativa;

f) Que apresente menos de 10 linhas completas ou mais de 25 completas.

4.2. Língua Portuguesa e Matemática

4.2.2 As provas abrangerão todo o conteúdo presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para cada uma das disciplinas

4.2.3 Cada uma das questões possui uma alternativa correta. Questões que tenham mais de uma alternativa assinalada serão anuladas

4.2.4 Caso alguma das questões não tenha alternativa correta, será anulada, conforme avaliação do Comitê organizador do processo seletivo

4.3. Para provas presenciais, deve-se utilizar caneta azul ou preta e as alternativas devem ser assinaladas de forma clara e sem rasuras.

4.4 Questões que apresentem alternativas rasuradas serão desconsiderados e será atribuída pontuação ZERO

4.5 Será descontada pontuação em caso de trechos da redação que apresentem rasuras ou uso de corretivo

4.6 A nota final da avaliação será calculada através de uma média ponderada entre as três provas, sendo:

a) Língua Portuguesa (peso 3,0)

b) Matemática (peso 3,0)

c) Redação (peso 4,0)

4.7 Será aprovado o candidato que apresente nota final maior ou igual a 5,0 pontos e não tenha obtido pontuação ZERO na Redação.

4.8. Da realização das provas:

4.8.1. As provas online serão realizadas em uma plataforma online compartilhada pela **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** via link para o e-mail do candidato, conforme datas e horários agendados.

4.8.2. As provas presenciais serão realizadas exclusivamente na sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA**, no dia 02 de dezembro de 2023, a partir das 10h

4.8.3 As provas terão duração máxima de 3h. O candidato poderá deixar a sala após 1h30 do início da prova

4.8.3. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

4.8.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

- a) Obter nota ZERO na redação;
- b) Ultrapassar o tempo estabelecido para realização da prova;
- c) Não comparecer remotamente ou presencialmente para realização da prova nos horários estipulados;
- d) Copiar ou transcrever texto que não seja de sua autoria, conforme pesquisa e auditoria realizada pelo setor acadêmico da instituição;
- e) For flagrado consultando fontes bibliográficas escritas, sejam elas livros, cadernos, folhas avulsas ou ainda portando equipamentos eletrônicos, sejam eles celulares, notebooks, tablets, fones de ouvido ou comunicando-se com outros candidatos
- f) Desrespeitar, destratar ou ser descortês com qualquer um dos colaboradores da instituição.

5. Do Calendário

Etapa do processo	Período
Inscrições (provas online)	22 de novembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024
Realização das provas online	22 de novembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024
Inscrições (provas presenciais)	22 de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023
Realização das provas presenciais	02 de dezembro de 2023, além de outras datas que serão divulgadas nas redes sociais (@cce.faccesa) e site (cceursos.com.br)
Divulgação dos resultados	Até 5 dias após a realização da prova, através de contato telefônico ou Whatsapp pelo setor comercial.
Período de matrícula	Até 3 dias após divulgação do resultado
Convocação para vagas remanescentes	Em período a ser definido, caso haja demanda

6. Das Vagas

6.1. As vagas oferecidas para o período letivo de **2024.1** terão a seguinte distribuição por curso:

Curso	Turno	Vestibular Presencial ou online	ENEM	Portador de Diploma	Transferência externa	Total
Administração	Manhã	50	10	20	20	100
	Noite	50	10	20	20	100
Estética e Cosmética	Manhã	20	20	5	5	50
	Noite	20	20	5	5	50

6.2 A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

7. Das Matrículas

7.1. O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, considerando o período descrito no **item 5**

7.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

7.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

7.4. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail da instituição conforme orientado pela equipe comercial ou comparecer à sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;
- b) CPF do candidato;
- c) CPF do responsável financeiro, se for o caso;
- d) Certificado ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;

7.5. **Importante:** Apresentar original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

7.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não enviar a documentação exigida para o e-mail da instituição ou presencialmente no local indicado, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

7.7. Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do sistema informatizado do FIES (SISFIES) <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>, sobre o qual a instituição de ensino superior não possui qualquer ingerência.

8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

8.1. Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

8.2. A semestralidade dos cursos referidos em **item 6** será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 10 de cada mês**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação nos processos seletivos e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.2. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** divulgará aprovação do candidato via ligação por telefone ou mensagem através da plataforma WhatsApp ou através de e-mail.

9.3. A faculdade adere aos programas **Fundo de Financiamento Estudantil de ensino superior (FIES)** e **Universidade para Todos (PROUNI)** destinados pelo MEC a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. As vagas serão destinadas aos alunos matriculados em cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa no semestre **2024.1** segundo as condições estabelecidas pelo MEC e pela Caixa Econômica Federal.

9.4. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos no seu concurso vestibular online.

9.5. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes;

9.6. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Conselho Federal de Educação (CFE/ MEC).

9.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão solicitá-lo a **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA**, mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.

Recife - PE, 20 de Novembro de 2023.

Alice Valesca Campos de Queiroz Lima

Diretora da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA